



Ofício nº 401/25-C

Campo Largo, 24 de novembro de 2025

**Senhor Presidente:**

O presente Projeto de Lei institui a Escola de Formação Cidadã e Política para Mulheres e Meninas no Município de Campo Largo, em consonância com os eixos de Democracia, Participação e Governança e Educação Não Sexista, conforme discutido nas conferências nacionais e municipais de políticas para as mulheres. Registre-se que a proposição decorre de indicação apresentada pelo ilustre Vereador Leandro Crestani.

Apesar de avanços importantes na representação política feminina, as mulheres ainda são minoria nos espaços de poder, e enfrentam barreiras históricas como desigualdade de oportunidades, estereótipos de gênero e violência política. A proposta busca:

- Formar e capacitar mulheres para exercerem seus direitos políticos;
- Ampliar a participação feminina em conselhos, associações comunitárias, movimentos sociais e cargos eletivos;
- Combater a violência política de gênero, por meio da conscientização e da construção de redes de apoio;
- Oferecer ferramentas práticas, como cursos de oratória, comunicação e liderança.

O caráter permanente da Escola garante que a iniciativa não se limite a ciclos eleitorais, mas constitua política pública contínua de formação cidadã.



Além disso, a parceria com o CMDM, a OAB, a Justiça Eleitoral e instituições de ensino superior locais assegura legitimidade, qualidade técnica e ampla participação social.

Na certeza de podermos contar com a pronto acolhimento deste Projeto nesta Casa de Leis, dado o relevante interesse público, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:83  
677240972

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:8367724097  
2  
Dados: 2025.12.16  
14:18:59 -03'00'

**Maurício Rivabem**

**Prefeito Municipal.**

Exmo. Sr. **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.  
Nesta.